

B.O. nº 318

Autoriza abertura de crédito
Suplementar para a Dotação
3.2.5.1.82 Contribuições Diver-
sas - PASEP. e IPSEMG.

A Câmara Municipal de Inconfidentes aprovou e eu, Prefeito do municí-
pio sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar
para a dotação 3.2.5.1.82 "Contribuições Diversas: PASEP. e IPSEMG."

Art. 2º - Para atender ao disposto do art. 1º fica aberto um crédito
suplementar de R\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros).

Art. 3º Para atender ao disposto do art. 2º ficam anuladas para-
almente até o limite das importâncias indicadas as seguin-
te dotações.

4.1.4.0.61	obsoletos e Utensílios	R\$ 600,00
4.1.4.0.67	Livros P/Biblioteca Municipal	R\$ 700,00
3.2.5.1.82	Contribuição ao F.O.T.S.	R\$ 700,00
Total . . .		R\$ 2.000,00

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário entrará a presen-
te Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Inconfidentes, 10. de dezembro de 1971

O Prefeito Municipal Mário Bonamichi

O Secretário _____

Guilherme Edmundo de Souza Engelman

Sancionada em 20-12-71